



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 74B/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **GABRIEL DE AZEREDO SANTOS**, mat. 23/2010, vinte (20) dias de férias, a serem gozadas no período de 11 de Abril a 30 de Abril de 2011.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
30 de Março de 2011.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente